



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.583/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 54410/2022-CCG/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.012791/2022-21,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, Processo nº 23443.012826/2021-41, constituída pelos servidores(as) JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196651, CPF nº 055.853.344-25, e, MAURO SID LIMA DO NASCIMENTO – Administrador, matrícula SIAPE nº 2335120, CPF nº 494.038.935-49, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo acima citado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2121/2022 - IFAM (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Outubro de 2022

Port._n_1583.2022.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:30)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **2121**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **14/10/2022** e o código de verificação: **fc09c921f5**